

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 91/2021

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS E NECESSÁRIAS PARA O RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE IPU/CE”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que sejam tomadas as providências legais e necessárias para o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB para os professores da rede municipal de Ipu/CE.

JUSTIFICATIVA

A nova Lei nº 14.113, de 25/12/2020, que regulamenta o FUNDEB assegura que 70% (*setenta por cento*) dos recursos de tal fundo sejam dedicados ao pagamento de salários dos profissionais da educação.

Considerando, pois, que a pandemia da COVID-19 obrigou a instituição de aulas remotas, indiscutivelmente houve economia no pagamento de salários dos professores, diante da não ampliação de carga horária dos efetivos e a redução da contratação dos temporários.

Assim, os recursos do FUNDEB destinados para o pagamento de salários de professores que remanescerão ao final do ano de 2021 devem ser rateados entre os mesmos, como medida de justiça.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 19 de outubro de 2021.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -